



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 197...5....

ASSUNTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/75

INICIATIVA:

VEREADOR ROBERTO VALADÃO E OUTROS

HISTORICO: CRIA COMISSÃO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTUAÇÃO

Aos seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, autúo o PROJETO DE RESOLUÇÃO supra-citado e mais documentos que se seguem



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHO DE ITAPEMIRIM.

Inclua-se na Ordem do Dia da  
Sessão dos Escritos do Loja.

6.10.1975  
Jose Antonio Cardozo  
(Rubrica do Presidente)

Os Vereadores infra-assinados, eleitos pela legenda do Movimento Democrático Brasileiro - M.D.B., com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais e legais, vem perante V. Exa. - requerer o seguinte:

CONSIDERANDO que esta Casa aprovou, na última Sessão Ordinária, Projeto de Resolução, de iniciativa do Vereador Juracy Magalhães Gomes, dispondo sobre a realização de concurso público para preenchimento de cargo de Escrevente-Datilógrafo desta Casa;

CONSIDERANDO que o Diretor Administrativo da Câmara, em cumprimento ao disposto no art. 3º da Resolução nº 5/75, encaminhou ao Senhor Presidente as instruções necessárias à realização do concurso;

CONSIDERANDO que as Comissões Especiais, nos termos do § 4º do art. 34 do Regimento Interno da Casa, poderão ser constituídas a requerimento de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros da Câmara, com a aprovação do plenário;

CONSIDERANDO que o Senhor Presidente desta Casa, por força do art. 2º da Resolução nº 5/75, já é membro nato da Comissão Especial que tem por objetivo realizar o concurso;

CONSIDERANDO que, na composição de Comissões, assegurar-se-á, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos participantes da Câmara;

CONSIDERANDO que é satisfatório o número de 5 (cinco) membros para a composição da Banca Examinadora, sendo 2 (dois) da ARENA, 1 (um) do MDB, e ainda 2 (dois) Professores de indiscutível gabatito



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

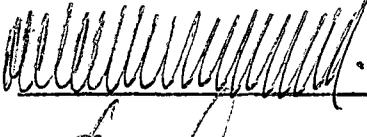
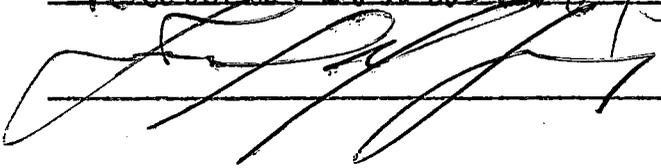
Continuação

- 2 -

gabarito intelectual e moral, como são os Professores Ney Santos Vianna e José Roberto Miguês Mendes;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 34, inciso II, do Regimento Interno da Casa, segundo o qual as COMISSÕES ESPECIAIS poderão ser criadas, mediante Resolução da Câmara, os signatários apresentam, em anexo, Projeto de Resolução dispendo sobre criação de uma COMISSÃO ESPECIAL para constituir a Banca Examinadora destinada a realizar o concurso público para preenchimento do cargo de ESCREVENTE-DATILÓGRAFO desta Casa.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 1975.

  
  
José Salomão  
Rubeus Soares da Silva  




Registro-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 6.10.1975

*Jose Antonio Landeiro*  
(Rubrica do Presidente)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6-75

CRIA COMISSÃO ESPECIAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica criada, nesta Câmara Municipal, uma COMISSÃO ESPECIAL composta dos Vereadores Astor Dilen dos Santos e Juracy Magalhães Gomes, e dos Professores Ney Santos - Vianna e José Roberto Miguês Mendes, com base no art. 34, nº II, do Regimento Interno.

Art. 2º - Os Vereadores e Professores referidos no artigo anterior, de acordo com o disposto no art. 2º da Resolução nº 5/75, de 30-09-75, constituirão a Banca Examinadora destinada a realizar o concurso público para preenchimento do cargo de ESCRIVENTE-DATILÓGRAFO desta Câmara Municipal.

Art. 3º - A Comissão, sob a presidência do Presidente da Câmara, realizará o concurso no primeiro domingo que se seguir ao encerramento das inscrições, observado o Edital nº 1/75, deste Legislativo.

Art. 4º - Realizado o concurso, a Comissão encaminhará, dentro de 10 (dez) dias, Relatório circunstanciado à Mesa da Câmara.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 1975.

A COMISSÃO DE CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Sala das Sessões, 13/10/1975  
*Jose Antonio Landeiro*  
(Rubrica do Presidente)

*[Signature]*

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E HONRARIAS  
Sala das Sessões, 6.10.1975  
*Jose Antonio Landeiro*  
(Rubrica do Presidente)

*[Signature]*

*Jose Salvo*

*[Signature]*

*[Signature]*

Comissão de Justiça  
Ao Senhor Lauro Sasso  
para rotular.  
Sala das Comissões 06/10/95  
Rulli  
(Presidente da Comissão)

Comissão de Justiça  
Ao Senhor  
para rotular.  
Sala das Comissões 19  
(Presidente da Comissão)

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 06/75

INICIATIVA: Diversos Edis

RELATOR: \_\_\_\_\_

## P A R E C E R

O Projeto de Resolução nº 06/75, é inconstitucional, uma vez que retira da Presidência da Câmara sua atribuição de baixar Portaria.

A Comissão Especial de que trata o art. 34 do Regimento Interno deverá ser constituída unicamente com Vereadores com assento nesta Casa e não com estranhos a ela.

A realização de um concurso sim, deverá sua Comissão ou banca examinadora, ser composta de professores não impedidos, digo, não impedindo que faça parte dela Vereadores.

No caso vertente verifica-se que pessoas estranhas ao Legislativo iriam decidir sobre matéria de exclusiva competência de Vereadores e ainda mais retirando poderes da Presidência desta Casa.

Somos portanto pela rejeição do Projeto de Resolução 06/75, por considerarmos INCONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões, 13 de outubro de 1975.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO

POR 6 a 5

Sala das Sessões 13/10/75

*Rosé Antônio de Fardengo*  
(Rubrica do Presidente)

*João Vinícius*  
*Alcindo Sampaio*

ARQUIVE-SC  
Jaq - 12/1/76